



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 089/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025

**"DISPÕE SOBRE A JARI DESIGNA
MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA
DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS
INFRA TORES DE TRÂNSITO. "**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 1º, da Lei Ordinária nº 0820/2007, de 17 de abril de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os senhores:

REPRESENTANTE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;

LUCIANO ALVES BISPO, CPF: 448.509.995-49.

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL;

JOSÉ CARLOS GÓES ARRUDA, CPF: 347.212.235-87.

**REPRESENTANTE DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE LIGADAS À
ÁREA DE TRÂNSITO.**

EDINALDO BEZERRA DE DINIZ, CPF: 252.147.725-91.

Para integrarem a Comissão Julgadora dos Recursos Interpostos pelos Infratores de Trânsito (JARI), no período de 25/03/2025 a 24/03/2027, sob a presidência do primeiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 01 de abril de 2025, 203 da Independência, 136º da República e 116 da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS

Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA

Secretária Municipal de Administração